



Ato nº 001, de 22 de JANEIRO de 2018

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, com jurisdição na área de abrangência da Federação Pernambucana de Futebol – T. J. D. - PE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e IX, do Art. 9º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva,

RESOLVE:

I- Reconduzir o Bacharel em direito **MOZAR DE MOURA JÚNIOR** ao seu mandato como Auditora da Comissão Disciplinar deste TJD/PE.

II- Publique-se, dê-se Ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de janeiro de 2018.

JORIO VALENÇA CAVALCANTI FILHO
Presidente do TJD/PE.